



SENADO FEDERAL
REQUERIMENTO N° , DE 2015

Senhor Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte,

Com fundamento no disposto no art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos a realização de Audiência Pública que acontecerá no INTERLEGIS, no dia 03 de dezembro, as 9h, sob a coordenação da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, finalizando a semana que comemorou do Dia Internacional da pessoa com Deficiência.

O tema do evento será: “**Lei Brasileira da Inclusão: do papel à realidade!**”. Para tanto, sugiro que sejam convidados às pessoas abaixo listadas:

1. Sr. **Andrew Parsons** – Presidente do Comitê Paralímpico para tratar do tema: Resultados alcançados em 2015 e perspectivas para 2016.
2. Sr. **Alex Elli** – Embaixador do Reino Unido, para abordar o tema: Legado Olímpico e Acessibilidade;
3. Srª **Loni Elisete Manica** – Assessora Parlamentar do Senador Romário e Doutora em Educação para abordar o tema: Os avanços a partir da Lei Brasileira da Inclusão;
4. Sr **Luciano Ambrósio Campus**- Assessor Parlamentar do Gab do Sem. Romário, para abordar o tema: A caminhada do estatuto da Pessoa com Deficiência – Lei Brasileira da Inclusão;
5. Sr. **Geraldo Caliman**- Doutor na área da Pedagogia Social para tratar do tema: “Pedagogia social: um caminho para as pessoas com deficiência”

JUSTIFICATIVA

De acordo com a Organização das Nações Unidas (ONU), aproximadamente **10%** da população mundial possui algum tipo de deficiência. No Brasil, este número chega a um

SF/15257.58260-68



SENADO FEDERAL
Gabinete Senador **ROMÁRIO – PSB/RJ**

percentual aproximado de 25%. Na maioria das vezes, esses problemas são tratados pelo restante da população como um motivo para a discriminação, o que dificulta uma vida de qualidade e digna para as pessoas com algum tipo de deficiência.

De uma maneira geral, pessoas com deficiência precisam de uma maior atenção por parte dos governantes, principalmente no que diz respeito à acessibilidade e inclusão na sociedade. Segundo a ONU, pessoas com deficiência são mais vulneráveis a abusos e normalmente não frequentam a escola.

Também é importante destacar que a maioria dos deficientes não conseguem entrar no mercado de trabalho principalmente porque alguns empregadores acreditam que essas pessoas não são capazes de realizar o trabalho com eficiência, além de acharem que a construção de um ambiente acessível é bastante cara. Sendo assim, está claro que é fundamental que se criem políticas que acolham melhor essa parcela da população.

Diante disso, em 1992, a ONU instituiu o **Dia Internacional das Pessoas com Deficiência**, que passou a ser comemorado todo dia **03 de dezembro**.

Sendo assim, promovemos a semana: “Lei Brasileira da Inclusão: do papel à realidade”, em comemoração ao Dia Internacional das Pessoas com Deficiência, com o objetivo principal de conscientizar a população a respeito da importância de assegurar uma melhor qualidade de vida a todos os deficientes. É importante, no entanto, que todos tenham em mente que as pessoas com deficiência não são menos capacitadas e, assim como todas as outras, possuem direitos e deveres assegurados.

**SENADOR ROMÁRIO
(PSB-RJ)**

SF/15257.58260-68